



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Uruburetama – CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2021.01, especialmente de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa a Aquisição de combustíveis destinado aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Uruburetama – CE, conforme proposta em anexo, com o seguinte valor global de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 08 de janeiro de 2021.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretaria de Educação